



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA N° 18, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Josué Ramos, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 11.107/2005, c.c. artigo 23, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

CONSIDERANDO AINDA, que o Município de Barueri autorizou, por meio da portaria 4604 de 2023, a cessão do servidor abaixo-mencionado;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Sr. André Luiz Cottet, servidor cedido pelo Município de Barueri, portador da cédula de identidade RG. 22.693.447-0, inscrita no CPF/MF. sob nº 180.028.678-31, para exercer suas funções e atribuições de **ASSESSOR** junto à **Secretaria Executiva**.

II - Os custos com a cessão do referido servidor correrão às expensas do Município CEDENTE.

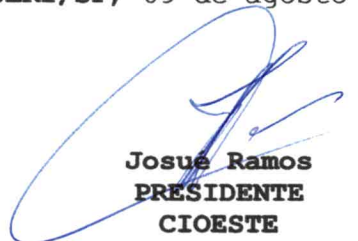
III - O servidor ora nomeado permanecerá no seu regime originário, somente lhe sendo concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos no Protocolo de Intenções;

IV - O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no inciso III, desta Portaria, não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

VI - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 09 de agosto de 2023.



José Ramos
PRÉSIDENTE
CIOESTE

